

## RESOLUÇÃO N.º 018/2016

**O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 01/09/2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir comissão responsável pela organização de debate com candidatos à Prefeitura de Londrina nas eleições de 2016, conforme segue:

- Ângela Ramalho Sanches - conselheira;
- Eva Benedita de Lima Passini - conselheira;
- Luciana Ferreira Alvarez – vice-presidente do CMDI;
- Matheus Crivelari Fortes - conselheiro;
- Neusa Harumi Tiba – conselheira; e,
- Fernanda Serenário – secretária do CMDI / servidora.

**Art. 2º** - A comissão designada ficará responsável por toda a preparação do evento e pela condução no dia, tendo como principal objetivo a discussão da política municipal dos direitos da pessoa idosa e dos planos do futuro gestor municipal para este segmento.

**Art. 3º** - O evento, como determina o Regimento Interno deste Conselho, será apartidário, sendo proibida qualquer tipo de propaganda eleitoral no recinto.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 01 de setembro de 2016.

**Manoel Rodrigues do Amaral**  
Presidente do CMDI